



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**DECRETO Nº 55 DE 02 DE JUNHO DE 2021**

“Dispõe sobre a integração do Município de Silveiras ao “**Comitê de Contenção ao Covid-19 Microrregional**”, bem como prorroga o prazo da quarentena estabelecida no Decreto Municipal nº 45, de 20.04.21, e dá outras providências.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

**Considerando** que o Município se encontra na Fase Emergencial do Plano São Paulo, porém com algumas restrições da Fase Vermelha;

**Considerando** que aos Municípios é conferida a discricionariedade em prever medidas eventualmente mais restritivas que as estabelecidas nos decretos estaduais, de acordo com cada avaliação local, e em consonância com as medidas de proteção aos seus cidadãos;

**Considerando** disposto no Decreto Estadual nº 65.731, de 28.05.2021, que estendeu a quarentena ate o próximo **dia 13 de junho de 2021**;

**Considerando** que o Município de Silveiras estabeleceu, juntamente com os demais municípios que compõem o Vale Histórico, quais sejam Cruzeiro, Bananal, Arapeí, São José do Barreiro, Areias, Queluz, Lavrinhas e Cachoeira Paulista, sua participação no **Comitê de Contenção ao COVID-19 Microrregional**, integrado pelos Secretários Municipais de Saúde e Técnicos da Vigilância em Saúde;

**Considerando** que o referido **Comitê** reconhece: a sobrecarga dos serviços de saúde; o aumento significativo do número de óbitos; o impacto socioeconômico que as ações de restrição promovem; bem como estabelece proposta de avaliação técnica para a flexibilização ou restrição das medidas de quarentena;

**Considerando** por fim, que os resultados da Avaliação Técnica desta microrregião serão balizadores para firmar um pacto público, privado e social, nos atos de flexibilização ou restrição,

**DECRETA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**Art. 1º** O Município de Silveiras integra-se ao "Comitê de Contenção ao COVID-19 Microrregional", para implementação de regras suplementares ao Plano São Paulo.

**Art. 2º** O **Comitê de Contenção ao COVID-19 Microrregional** é constituído dos seguintes municípios:

- I - Arapeí;
- II - Areias;
- III - Bananal;
- IV - Cachoeira Paulista;
- V - Cruzeiro;
- VI - Lavrinhas;
- VII - Queluz;
- VIII - São José do Barreiro;
- IX - Silveiras.

**Art. 3º** O “**Comitê de Contenção ao COVID-19 Microrregional**” tomará suas decisões em colegiado, emitindo recomendações técnicas aos respectivos chefes dos Poderes Executivos locais, com base em estudos, pesquisas, prognósticos, e demais trabalhos técnicos a serem produzidos, conforme Proposta Técnica de que trata o "Anexo I".

**Art. 4º** O Município de Silveiras participará do referido "**Comitê**" por intermédio do titular da Secretaria Municipal de Saúde, o qual terá como suplente a titular do cargo de Diretor de Saúde.

**Art. 5º** O prazo de vigência da quarentena, fica estendido até o próximo **dia 13 (treze) de junho** do corrente ano, como medida de prevenção a contaminação pelo COVID-19, podendo ser redimensionado após a análise dos resultados de Avaliação Técnica para flexibilização ou restrição.

**Art. 6º** Ficam mantidas as demais medidas administrativas previstas nos Decretos Municipais anteriores, não conflitantes com o presente Decreto, em especial a aplicação de multas e demais penalidades administrativas aos estabelecimentos que infringirem as normas deste Decreto, bem como as estabelecidas no Decreto nº 45, de 20.04.21.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**Art. 7º** As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, considerando-se especialmente a avaliação permanente dos critérios e resultados das medidas de isolamento social e indicadores de Saúde Pública analisados semanalmente, conforme avaliação técnica emitida pelo **Comitê de Contenção ao Covid-19 Microrregional**.

**Parágrafo único.** A análise dos resultados decorrentes da Avaliação Técnica ficará a cargo do "**Comitê de Contenção ao Covid-19 Microrregional**", e obedecerá aos parâmetros estabelecidos no **Anexo I**, deste Decreto.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 02 de junho de 2021.

**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.

**José Carlos Gomes**  
Assessor de Gabinete

**COMITÊ REGIONAL DE CONTENÇÃO COVID 19  
MICRORREGIONAL**

**PROPOSTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICO PARA A  
FLEXIBILIZAÇÃO**

**2021**

O Comitê de Contenção COVID 19 Microrregional composto pelos Secretários Municipais de Saúde em 26 de maio de 2021, dos municípios de Bananal, Arapeí, São José do Barreiro, Areias, Queluz, Lavrinhas, Cruzeiro, Silveiras e Cachoeira Paulista, realizou avaliação técnica de indicadores pertinentes à pandemia COVID19.

Identificou que a microrregião apresenta indicadores: taxa de ocupação em leitos de UTI em 100% há mais de 30 dias, 80% de Clínica Médica, alto índice de transmissibilidades e aumento significativo de óbitos.

Considerando os indicadores apontados, cientificamente, a possibilidades de diminuição está condicionada à vacinação em massa.

É reconhecido que a vacinação em massa, em nosso país, ainda não apresenta consistência e/ou previsão de execução. A campanha ainda apresenta disponibilidade de imunizantes aquém do que se faz necessário.

Diante deste cenário, o isolamento social e medidas sanitárias com a vinculação da população, é a alternativa.

Quanto às medidas sanitárias os gestores públicos assumem o fortalecimento de ações educativas, no que tange ao isolamento social.

Reconhecendo o impacto socioeconômico que as ações de restrição promovem, o Comitê apresenta proposta de avaliação de flexibilização em pacto com a sociedade, setores públicos e privados.

A medida se impõe na compreensão que o controle da transmissibilidade, internações e óbitos trata do interesse de toda uma sociedade.

Conforme orientação do Governo do Estado de São Paulo que deixa aos municípios a discricionariedade no que se refere ao segmento

restrito do Plano de Flexibilização do Estado ou seguimento com variações decorrentes de análise local, os gestores da microrregião buscaram no modelo do Município de Araraquara, que foi amplamente divulgado como estratégia de resultados positivos na diminuição de óbitos, redução das taxas de ocupação hospitalar e transmissibilidade do vírus, a construção de projeto único visando análise técnica para definição de critérios para flexibilização.

## **METODOLOGIA**

Por determinação dos prefeitos dos municípios da microrregião, foi instituído o Comitê de Contenção COVID19 Microrregional composto pelos Secretários Municipais de Saúde e técnicos de Vigilância em Saúde.

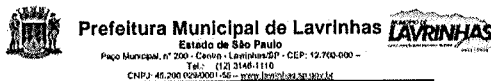
Reunião dos Secretários Municipais de Saúde da Microrregião datada de 26 de maio de 2021 implementou o referido Comitê.

Em análise dos indicadores:

Indicador populacional da microrregião

<b>Município</b>	<b>População</b>
Arapeí	2.460
Areias	3.896
Bananal	10.993
Cachoeira Paulista	33.581
Cruzeiro	82.571
Lavrinhas	7.311
Queluz	13.606
São José do Barreiro	4.144
Silveiras	6.339
<b>Total</b>	<b>164.901</b>

# INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO CORONAVÍRUS		DATA:
		26/05/2021.
Confirmados em Isolamento:	20	
Confirmados Internados:	03	
Óbitos:	18	
Suspeitos Internados:	01	
Suspeitos Aguardando Resultado de Exames:	06	
Curados:	306	
Descartados:	499	
Total de Confirmados:	347	

142º BOLETIM  
INFORMATIVO  
CORONAVÍRUS (COVID-19)

Data: 26/05/2021



Notificações	7830
Negativos	5362
Positivos	2283
Suspeitos	185

Detalhamento Positivos			
Recuperados	Tratamento Domiciliar	Tratamento Hospitalar	Óbitos
2086	94	19	84

Detalhamento Suspeitos		
Tratamento Domiciliar	Tratamento Hospitalar	Óbitos
183	02	00
Internados em outras cidades		08
Internados em Cachoeira Paulista		13



## CORONAVÍRUS

### BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO - Nº 246

#### 26 DE MAIO

<b>821</b>	Casos confirmados	<b>784</b>	Casos recuperados	<b>16</b>	Tratamento domiciliar
<b>2</b>	Tratamento hospitalar	<b>68</b>	Suspeitos com síndrome gripal	<b>2010</b>	Casos descartados
<b>PREFEITURA DE QUELUZ</b>		<b>19</b>	Óbitos	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	

AREIAS Secretaria Municipal de Saúde		BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19		26/05/2021 Atualizado às 18hrs	
TOTAL DE CASOS CONFIRMADOS	296	TOTAL DE CASOS SUSPEITOS	26		
EM ISOLAMENTO DOMICILIAR	05	EM ISOLAMENTO DOMICILIAR	23		
INTERNADOS NA CLÍNICA MÉDICA	00	INTERNADOS NA CLÍNICA MÉDICA	03		
INTERNADOS NA U.T.I.	00	INTERNADOS NA U.T.I.	00		
ÓBITOS CONFIRMADOS	06	ÓBITOS SUSPEITOS	00		
RECUPERADOS	285	DESCARTADOS DESDE O INÍCIO	369		



# BOLETIM CORONA

Oficial da Prefeitura de Cruzeiro sobre o COVID-19

26 DE

MAIO

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES REALIZADAS 10955



## OUTROS MUNICÍPIOS

\*\* Óbitos Suspeitos 13

Óbitos Confirmados 86

\*\* 3 novos óbitos suspeitos, sendo uma mulher com 48 anos, moradora de Queluz, uma mulher com 82 anos, moradora de Silveiras e um homem com 85 anos, morador de Lavrinhas



PREFEITURA MUNICIPAL  
Estância Turística de Bananal  
Secretaria Municipal de Saúde

### BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Nº 431/2021 de 26 de Maio de 2021.

#### CORONAVÍRUS – COVID 19

Monitoramento dos casos iniciado na sexta-feira dia 20 de março de 2020. O município de Bananal SP passa a registrar os primeiros casos com suspeita clínica de infecção pelo novo coronavírus.

Casos Confirmados	1192
Casos Recuperados	1081
Casos suspeitos em isolamento domiciliar	112
Casos descartados	1829
Pacientes internados confirmados	02
Pacientes internados suspeitos	00
Óbitos confirmados	21
Casos confirmados em isolamento domiciliar	88
Óbitos suspeitos	00
Óbitos suspeitos descartados	03
Casos internados suspeitos descartados	08

Resalta-se que os números são dinâmicos e podem ser modificados de acordo com o andamento das investigações clínicas e epidemiológicas.

Devem ser intensificadas as medidas de contenção, de circulação de pessoas, de contatos próximos e as medidas de higiene como a lavagem das mãos com água e sabão ou álcool gel, evitar o contato manual com mucosas do nariz, boca e olhos.

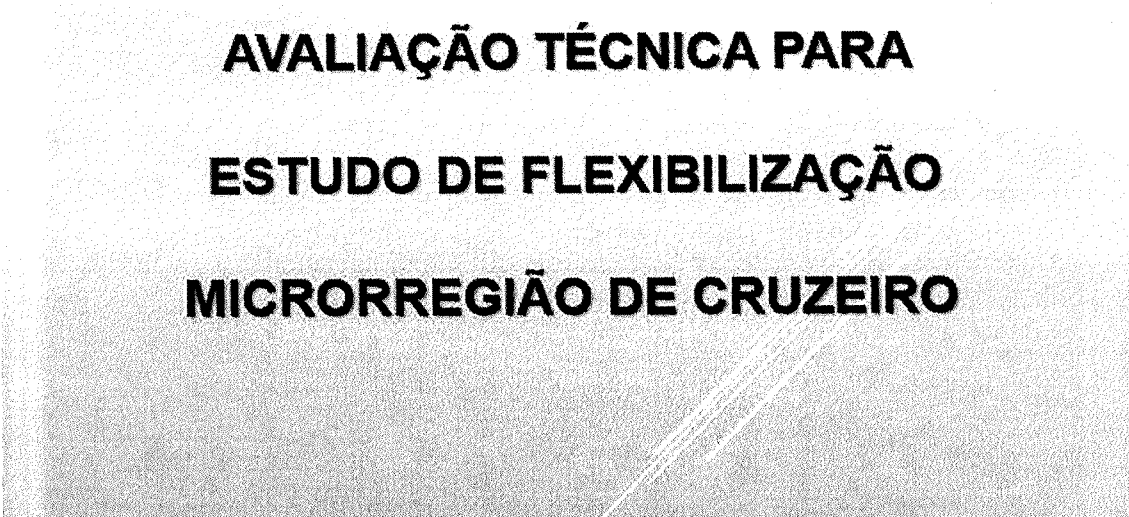
A internação Hospitalar não ocorre no município de Bananal, sendo referenciada pelo Sistema Estadual de Regulação de Leitos – CROSS.

• Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Vigilância Epidemiológica

## **DESENVOLVIMENTO**

Diante do cenário apresentado o Comitê de Contenção COVID19 Microrregião definiu pela implementação de projeto de testagem como instrumento de Avaliação técnica para estudo de flexibilização que será estabelecido em duas fases de execução demonstradas a seguir:



### **AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA ESTUDO DE FLEXIBILIZAÇÃO MICRORREGIÃO DE CRUZEIRO**

## **PROGRAMA DE TESTAGEM: FASE I 03 A 07 DIAS**

### **PÚBLICO ALVO TESTAGEM ASSINTOMÁTICOS E SINTOMÁTICOS**

#### **AÇÃO**

- **SINTOMÁTICOS:** pessoas com sintomas que procuram o Pronto Atendimento COVID (CISA)
- **ASSINTOMÁTICOS:** 50 senhas diárias liberadas durante o período de 03 a 07 dias consecutivos

Exemplo Município de Cruzeiro

### **TESTAGEM: SINTOMÁTICOS**

- Amostragem testada com 3 dias consecutivos com resultado igual ou maior que 30% de positividade
- Amostragem testada com 5 dias não consecutivos com resultado igual ou maior que 30% de positividade, no período de 07 dias.

#### **MEDIDAS RESTRITIVAS**

## TESTAGEM GERAL: ASSINTOMÁTICOS + SINTOMÁTICOS

- Amostragem testada com 3 dias consecutivos com resultado igual ou maior que 20% de positividade
- Amostragem testada com 5 dias não consecutivos com resultado igual ou maior que 20% de positividade

## MEDIDAS RESTRITIVAS

## ANÁLISE MICRORREGIONAL

- Se o município sede de referência hospitalar atingir os indicadores de **maior** positividade, os demais municípios seguirão as medidas de restrição.
- Se a somatória geral de pelo menos 4 municípios atingir os indicadores de **maior** positividade na microrregião, os demais municípios seguirão as medidas de restrição
- Se um dos municípios da microrregião, exceto o município sede, atingir indicadores de **maior** positividade, poderá adotar medidas restritivas individualizadas.

## **PROGRAMA DE TESTAGEM: FASE II 03 A 07 DIAS**

### **PÚBLICO ALVO** TESTAGEM ASSINTOMÁTICOS E SINTOMÁTICOS

#### **AÇÃO**

- **SINTOMÁTICOS:** pessoas com sintomas que procuram o Pronto Atendimento COVID (CISA)
- **ASSINTOMÁTICOS:** 50 senhas diárias liberadas durante o período de 03 a 07 dias consecutivos

Exemplo Município de Cruzeiro

### **ANÁLISE MICRORREGIONAL**

- Se o município sede de referência hospitalar atingir os indicadores de **menor** positividade, estará em condições de flexibilização e os demais municípios poderão adotar as mesmas medidas.

## RETORNO DAS ATIVIDADES

- **SINTOMÁTICOS:** 3 dias consecutivos de taxa de positivação abaixo de 20%

*ou*

- **TESTAGEM GERAL:** 3 dias consecutivos de taxa de positivação abaixo de 15%

Diariamente o Comite de Contenção COVID 19 Microrregional disponibilizará um boletim com os dados dos indicadores da microrregião. Será emitido um boletim de alerta sempre que os indicadores atigirem os valores próximos ao de referencia.

A



## SUGESTÃO PARA BOLETIM DE ALERTA

**AVALIAÇÃO TESTAGEM REGIONAL**  
Comitê de Contenção COVID19 Microrregional

**ESTADO DE ALERTA**  
---/---/2021

Em cumprimento ao estabelecido pelo Comitê de Contenção COVID19 Microrregional, validados pelos decretos municipais, emitimos o sinal "ESTADO DE ALERTA". A taxa para positividade para COVID19 para sintomáticos (aqueles que buscaram o serviço de saúde) chegou, nesta data a .....% (30% - valor de referência)

4

## REFERENCIAS

<http://www.araraquara.sp.gov.br/boletim/planodecontencao> -  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA – 2021**

<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-brasil/2021/05/24/decreto-estabelece-criterios-para-novo-lockdown-em-araraquara.htm> - **UOL** - 2021

71